



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



INDICAÇÃO Nº 3218/2021

Indica ao Poder Executivo Municipal efetue estudos quanto a possibilidade do bairro Chácaras Pinheirinho, para que seus proprietários possam subdividir suas chácaras a metragem mínima de 500 metros como é permitido no Bairro Cruzeiro do Sul.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, sejam realizados efetue estudos quanto a possibilidade do bairro Chácaras Pinheirinho, para que seus proprietários possam subdividir suas chácaras a metragem mínima de 500 metros como é permitido no Bairro Cruzeiro do Sul.

Justificativa:

Fomos procurados por moradores do mencionado bairro, solicitando essa providencia, pois segundo eles, quem não possui condições de cuidar, poderá disponibilizar para que outras pessoas tenham oportunidade de cuidar melhor da propriedade e dar chance para que mais pessoas adquiram chácaras no local.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 25 de outubro de 2.021.

Joi Fornasari
-vereador-